



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

file nº  
206

### PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2020 - PROCESSO N. 171/2020

#### ATA N. 20/2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**, CNPJ 04.495.336/0001-23, estabelecida na Rua 13 de Maio, 754, Piraju - SP, neste ato representada por **EMERSON LUIZ DA SILVA**, empresário, portador do RG 23.010.996-2-SSP/SP e do CPF 162.061.768-43, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ferreira, 1388, Jardim São Lourenço, Piraju - SP, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, têm pôr justo e contratado a **aquisição parcelada de material de higiene e limpeza para todos os departamentos da administração municipal**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2020 - PROCESSO N. 171/2020, HOMOLOGADO EM 09/03/2020**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

##### 1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.280	2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LIQUIDO, Aplicação: uso institucional (embalagem de 1000ml).	UND	PROLINK	7,7500	9.920,00
355	4	AMACIANTE DE ROUPAS, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. (embalagem 5000ml).	UND	TAMBORÉ	29,0000	10.295,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>						<b>20.215,00</b>

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual **aquisição de material de higiene e limpeza para todos os departamentos da administração municipal**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendi-**



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**da, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES**

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição **(Pregão Presencial n. 03/2020)**.

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**041220002.2.003000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

file nº  
207



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

81 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### **02.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **082410003.2.007000 - MANUTENÇÃO DO CCI**

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

143 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

156 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

#### **082410003.2.105000 - IGD - FUNDO SOCIAL - SUAS**

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

211 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

#### **082440003.2.008000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

258 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

271 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

#### **082440003.2.101000 - CRAS SOCIAL PAIF**

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

344 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

### **02.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA**

#### **082430003.2.009000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

413 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### **02.04 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### **103010004.2.011000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE**

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

492 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

509 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

526 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

#### **103010004.2.036000 - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO**

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

632 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

#### **103010004.2.050000 - QUALIS MAIS**



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
685 – Código Reduzido  
RECURSO ESTADUAL

**103010004.2.116000 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP - MAC**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
723 – Código Reduzido  
RECURSO FEDERAL

**103010004.2.117000 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
764 – Código Reduzido  
RECURSO FEDERAL

**02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**123610005.2.014000 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
883 – Código Reduzido  
RECURSO PRÓPRIO  
895 – Código Reduzido  
RECURSO ESTADUAL  
905 – Código Reduzido  
RECURSO FEDERAL

**123610005.2.016000 – FUNDEB – OUTROS**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
964 – Código Reduzido  
RECURSO ESTADUAL

**123610005.2.038000 – MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA – FUNDEB**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
1029 – Código Reduzido  
RECURSO ESTADUAL

**123610005.2.106000 – ENSINO FUNDAMENTAL – TRANSPORTE DE ALUNOS**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
1069 – Código Reduzido  
RECURSO PRÓPRIO  
1077 – Código Reduzido  
RECURSO ESTADUAL  
1087 – Código Reduzido  
RECURSO FEDERAL

**123610005.2.120000 – ENSINO FUNDAMENTAL – SAL. EDUCAÇÃO – QSE**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
1151 – Código Reduzido  
RECURSO FEDERAL

**12365000.2.017000 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

1197 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### **123650005.2.018000 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA**

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produto de Higiene

1246 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### **02.06 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

#### **122430005.2.021000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1305 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

1318 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

1331 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

#### **123640005.2.022000 - TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR**

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1451 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **133920005.2.019000 - CENTRO CULTURAL**

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1490 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **278120005.2.020000 - PROGRAMA DE ESPORTE**

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1541 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### **02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

#### **154510006.2.024000 - LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1590 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **154510006.2.025000 - PRAÇAS, RUAS E AVENIDA**

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1624 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **154510006.2.026000 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1659 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **154510006.2.030000 - ESTRADAS VICINAIS**



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
1693 - Código Reduzido  
RECURSO PRÓPRIO

### **175440006.2.121000 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
1760 - Código Reduzido  
RECURSO PRÓPRIO

### **206060006.2.028000 - CASA DA AGRICULTURA**

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
1794 - Código Reduzido  
RECURSO PRÓPRIO

## **CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 03/2020** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

## **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA**

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 03/2020** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

### **CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único - O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

12.1 - Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 25 de março de 2020

**Julio Cesar do Carmo**  
**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP**  
**CONTRATANTE**

**Emerson Luiz da Silva**  
**EMPRESA GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**  
**DETENTOR**

**Bruna Eginia Fiorentino Paes**  
**Diretora Municipal de Administração**  
**GESTOR**

TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_  
Nome: *Roberto Rego de S. L.*  
RG: *4616650-0*  
CPF: *38772414349*

2 \_\_\_\_\_  
Nome: *Luciana de M. S. Brito*  
RG: *33096971-6*  
CPF: *31270605804*